

EDITAL 73/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a Abertura do Processo Seletivo para **Estágio Voluntário** nos Laboratórios das Engenharias.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Estágio Voluntário, **não remunerado**, nos Laboratórios das Engenharias, dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica** no período de 18/08/2023 a 23/08/2023.

1. DAS VAGAS:

Curso de Engenharia Civil: 10 (dez)

Curso de Engenharia de Software: 3 (três)

Curso de Engenharia Elétrica: 5 (cinco)

Curso de Engenharia Mecânica: 5 (cinco)

2. PROFESSOR SUPERVISOR:

Engenharia Civil: Bárbara Pergher Dala Costa

Engenharia de Software: Isabelle Cordova Gomes

Engenharia Elétrica: Thiago Padro Campos

Engenharia Mecânica: Jessica Hipolito de Vasconcelos

3. PRÉ-REQUISITO DOS CANDIDATO:

- 3.1. O candidato deverá ser aluno **regular** do **10º período** dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Elétrica** ou **Engenharia Mecânica** OU aluno **regular** do **8º período** do curso **Engenharia de Software** do Centro Universitário Campo Real;
- 3.2. Ter disponibilidade mínima de **15** (quinze) horas semanais;
- 3.3. Estar cursando no 2º semestre de 2023 todas as disciplinas pendentes como dependência ou adaptação.

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do estágio será no período de **28/08/2023** a **04/12/2023**.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Local: A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/1X7FZYaLcP4HrZve6>;

- 5.2. **Período de Inscrições:** 18/08/2023 a 23/08/2023 até as **22h**.

- 5.3. **Requisitos exigidos para inscrição:** Não serão admitidas as inscrições de alunos **não regularmente** matriculados e/ou com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão avaliados com base em critérios específicos, listados abaixo em ordem de relevância. Esses critérios serão aplicados tanto para a seleção inicial quanto para a classificação final, caso o número de inscritos supere o número de vagas para cada laboratório.

- 6.1. O processo de seleção iniciará pela análise de NOTAS nas disciplinas de já cursadas até junho de 2023. A média aritmética simples das notas que constam no histórico escolar do candidato será o valor pontuado pelo participante nesta primeira fase.
- 6.2. Será verificada a quantidade de disciplinas pendentes (dependências) que o candidato possui do 1º período até o 8º período, conforme o status do segundo semestre de 2023. Quanto menor for o número de pendências, melhor será a classificação.



- 6.3. Os candidatos classificados na primeira fase de seleção participarão de entrevista presencial, que será marcada individualmente por contato via Whatsapp informado durante o processo de inscrição. A entrevista pontuará um máximo de 10 pontos, que farão média simples com a nota da primeira fase para classificação final. As entrevistas ocorrerão no período noturno, no dia 24 de agosto de 2023.
- 6.3.1. A entrevista constituirá de 5 perguntas sobre as principais normas de utilização dos laboratórios da IES e em relação ao processo de ensino e aprendizagem. A nota final desta fase, se dará por meio do desempenho do candidato em relação aos questionamentos realizados pelo professor coordenador do curso e pelas respostas apresentadas.
- 6.4. A relação de candidatos em ordem alfabética no processo seletivo será divulgada até o dia 25/08/2023, em edital próprio no site do Centro Universitário Campo Real (<https://guarapuava.camporeal.edu.br>).
- 6.5. Em caso de empate na nota obtida, o desempate utilizado será feito a partir de avaliação de currículo. Será utilizado como critério a média final do aluno na disciplina PEX.
- 6.6. O início das atividades será no dia 28/08/2023.
- 6.7. Será motivo desclassificatório o descumprimento de qualquer item deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA

O(s) aluno(s) selecionado(s) que cumprir(em) com regularidade todos os deveres, planejamento e atividades, internas e externas, trabalhos e relatórios estabelecidos para o Estágio, **totalizando 400 horas aulas para os cursos Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica OU totalizando 520 horas aula para o curso de Engenharia de Software**, não se computando para fins de integralização do Currículo Pleno do Curso qualquer carga horária excedente, e apresentar um **relatório ao final** do período do Estágio, discriminando as atividades realizadas e horas cumpridas, com a devida **aprovação do Supervisor de Estágio**,



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL

obterá **aprovação** da disciplina Estágio Supervisionado do seu respectivo curso, conforme regimento específico.

Guarapuava, 09 de agosto de 2023.

Prof.^a Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**

